



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS  
Av. Prudente de Moraes, 100 - Bairro Cidade Jardim - CEP 30380-002 - Belo Horizonte - MG

## **PORTARIA DG Nº 115, DE 04 DE SETEMBRO DE 2024**

Concede novo prazo para a conclusão dos trabalhos do grupo de trabalho instituído pela Portaria nº 104, de 10 de junho de 2023, da Diretoria-Geral, que "Institui o Grupo de Trabalho responsável pela análise da proposta de alteração nos arts. 49 a 53, inclusive, da Resolução TRE nº 803, de 3 de dezembro de 2009, o Regulamento dos Juízos e Cartórios Eleitorais da Circunscrição de Minas Gerais."

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições conferidas pelos incisos IV e XVI do art. 59 da Resolução TRE-MG nº 1.072, de 21 de março de 2018, o Regulamento da Secretaria, considerando o encerramento do prazo estabelecido no art. 1º da Portaria nº 78, de 13 de junho de 2024, da Diretoria-Geral,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido novo prazo de 30 (trinta) dias, contado da publicação desta portaria, para a conclusão dos trabalhos afetos ao grupo de trabalho instituído pela Portaria nº 104, de 10 de junho de 2023, da Diretoria-Geral.

Art. 2º Ficam convalidados os atos praticados pelo referido grupo de trabalho até a data de publicação desta portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 4 de setembro de 2024.

MARIA SANDRA CORDEIRO AZEVEDO FREIRE  
Diretora-Geral



Documento assinado eletronicamente por **MARIA SANDRA CORDEIRO AZEVEDO FREIRE**,  
**Diretor(a) Geral**, em 06/09/2024, às 08:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-mg.jus.br/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&lang=pt\\_BR&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-mg.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5629482** e o código CRC **88441FA6**.

0003304-91.2023.6.13.8000

5629482v1



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS  
Av. Prudente de Moraes, 100 - Bairro Cidade Jardim - CEP 30380-002 - Belo Horizonte - MG

## CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins, que a Portaria DG nº 115/2024, documento nº 5629482, foi publicada no DJE nº 171, de 09/09/2024.

Belo Horizonte, 09 de setembro de 2024

Alessandra Garcia Santana  
Gabinete da Diretoria-Geral



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRA GARCIA SANTANA**, Técnico Judiciário, em 09/09/2024, às 12:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-mg.jus.br/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&lang=pt\\_BR&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-mg.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5649173** e o código CRC **F1CCE789**.